



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

**LEI Nº 1.971/2006**

Autoria do Projeto de Lei  
Executivo Municipal

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TRANSFERIR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PARA O HOSPITAL SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais **APROVA** e a Prefeita Municipal em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o Pronto Socorro Municipal da Vila de Itapemirim para o Hospital Maternidade Santa Helena, através de Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006.

Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2006

  
NORMA AYUB ALVES  
Prefeita Municipal